

Vitória (ES), quarta-feira, 27 de Março de 2024.

**EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER/ES.**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

**Contratada:** THOMPSON E DUARTE ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e ACRÉSCIMO de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº. 069/2023 firmado entre as partes, nos termos previstos no art. 57, §1º, I, da Lei nº 8.666/93.

**Valor:** O valor do acréscimo é de R\$ 486.999,21 (quatrocentos e oitenta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), no percentual de 14,26% (quatorze vírgula vinte e seis por cento), passando o valor global do contrato para R\$ 3.900.145,37 (três milhões e novecentos mil e cento e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

**Vigência:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir de 23 de março de 2024, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Viana/ES, 22 de março de 2024.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

**Protocolo 1290582**

**Vila Valério**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE VILA VALÉRIO -ES- CNPJ: 01.619.232/0001-95. Em conformidade com o art. 75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada em Locação de Caminhão do tipo Guincho com Prancha para o Transporte de Veículos (com motorista e com combustível), em atendimento à Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES. Tendo em vista a alteração que ocorreu no Termo de Referência, será feita a nova publicação. O termo de referência com a quantidade e especificações deverá ser obtido através do e-mail: [compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br](mailto:compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 02/04/2024. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: [compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br](mailto:compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br), ou através do protocolo municipal. Valor estimado para contratação é de R\$ 53.701,00

**Protocolo 1290954**

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

**CONTRATO Nº 007/2024- ADM**

**Contratado:** LEONARDO DE MARTIN

**Objeto:** locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Garagem da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Dotação:** 200110.0412211012.009 **Valor:** R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

**Amparo:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 - PROCESSO Nº 225/2024

Vila Valério, em 20 de março de 2023.

**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS - ADM**

**Protocolo 1290589**

**ERRATA**

no comprovante de publicação do protocolo nº 1287475, do dia 22 de março de 2024, prefeitura municipal de vila valério/es, celebrou o seguinte termo contratual.

Onde se lê: **CONTRATO Nº 010/2024 - FORCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ADM**

Leia-se: **CONTRATO Nº 011/2024 - FORCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ADM**

Vila Valério/ES, em 26 de março de 2024.

**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS** - Prefeito Municipal

**Protocolo 1290212**

**Câmaras**

**Linhares**

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

**CONTRATADA:** DEDETIZADORA CASA LIMPA LTDA  
**OBJETO:** REALIZAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AÇ CONTRATO Nº 011/2022 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES E A EMPRESA DEDETIZADORA CASA LIMPA LTDA

**VALOR ESTIMADO DO ADITIVO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**VIGÊNCIA:** 15 de abril de 2024 a 14 de abril de 2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00013 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (0101.0103101123.039.33903900000.1500000000001)

**PROCESSO:** 001629/2024

Linhares - ES, 26 de março de 2024.

**WELLINGTON VIZENTINI**  
**PRESIDENTE**

**Protocolo 1290203**

**Entidades Municipais**

**Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares**

FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE LINHARES Mantenedora: FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES CNPJ: 07.871.399/0001-25

**EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018 e Parecer nº 5.765, de 04 de fevereiro de 2020 do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo - CEE/ES, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 30 (trinta) diplomas no período de 18/03/2024 a 22/03/2024, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 01/2024; folhas de 01 - 10; número do diploma de 01 - 30. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.faceli.edu.br>. Linhares-ES, 25 de março de 2024.

Identificação do dirigente da IES mantida:

Ivan Meloti Capucho  
Diretor Acadêmico

Decreto nº 0204/2024 de 09/02/2024

CPF: 059.234.857-10

**Protocolo 1290132**